



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 280/2013

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 16 / 04 / 13
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG,
nos termos do Parecer Prévio do processo nº 872-591
Exercício 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio nº872591, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 16 de abril de 2013.

[Assinatura]
ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
DIDÉ
Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Primeiro Secretário

[Assinatura]
GILDETE MACEDO DE BRITO
Segunda Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº001/2013, de autoria dos Vereadores Albertino Barbosa da Silva, Didé, Emerson Moreira de Camargos e Gildete Macedo de Brito, aprovado em 1º votação por 7 votos favoráveis e nenhum contrário e em 2º votação por 8 votos favoráveis e nenhum contrário.